

PORTARIA Nº 218/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1487/2023, de 04/10/2023;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 169/2024 – PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.02459 P – SISPREV; Proc. de origem nº 182/2024.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS TAVARES**, no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/E.BOSQUE, CPF nº 582.414.262-91, matrícula 0273589-016; acordo com o que dispõe o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 a CF/1988 e art. 14 da Lei Municipal nº 8.466/2005 e ainda, o que dispõe o Art. 80, §1º, IV da Lei Municipal nº 7.502/90 com proventos integrais, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 10.338,01** (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$ 1.450,34
JORNADA AGREGADA (80%)	R\$ 1.160,27
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 2.610,61
GRAT. DE INCENTIVO (30%)	R\$ 783,18
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 522,12
GRATIFICAÇÃO ESCOLA BOSQUE	R\$ 2.088,49
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (20%)	R\$ 1.723,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 10.338,01

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB